



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 181/2010

Boa Vista-RR, 1º de abril de 2010

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **FRANCISCO CARLOS DE LIMA PERERA**, para dar continuidade aos trabalhos de análise dos processos de regulação na Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SESu, no período de 4 a 9 de abril de 2010, em Brasília - DF.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 1º de abril de 2010



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor *Pro Tempore*